



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1987/GR/UFGS/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera Portaria nº 1742/GR/UFGS/2021 que designa membros da comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 1742/GR/UFGS/2021, de 06 de julho de 2021, que designa membros da comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFGS, criada pela Portaria nº 1741/GR/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A comissão terá até 31/07/2022 para os encaminhamentos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor